ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE LEI Nº L-129/2017

PROMOVENTE: NILTON CESAR

ASSUNTO: DENOMINA ESTRADA LOCALIZADA NA BICUDA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
24/10/2017

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM __/__/__

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM __/__/__

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM __/__/__

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM __/__/__

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2017

APROVADO 1ª DISCUSSÃO 27/02/2018 ~~Única~~

APROVADO 2ª DISCUSSÃO 20/03/2018 15 x 0

REJEITADO __/__/__ RETIRADO __/__/__

SECRETARIA

LEI Nº _____ REMETIDA EM 27/03/18 OF 019/2018

SANÇÃO EM 20/04/18 LEI Nº 4450/2018

VETO _____

PROCESSO
N.º
FLS. 02

ASSINATURA
Câmara Municipal de Macaé
Carlos Lécio de Oliveira
Agente Legislativo
Mat. 1815

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO LEI N° L-129/2017

Vereador Autor Nilton Cesar

DENOMINA ESTRADA LOCALIZADA NA BICUDA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1° Fica denominada a Estrada MC-101 que liga Bicuda Grande a Serra Escura (Km 16 da RJ-162), como Estrada Julio Borges de Freitas na Bicuda Grande.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 23 de outubro de 2017.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
VEREADOR AUTOR

APROVADO
ÚNICA DISCUSSÃO
EM 20/03/2018
15x0
PRESIDENTE

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 27/02/2018

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
24/10/2017

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Da Comissão de Justiça, Redação e Garantias Fundamentais, sobre o PROJETO DE _____ nº_____ de 2017.

Senhor Presidente,

Sala das Comissões, _____ de _____de 2017.

_____
Nilton César Pereira Moreira
Relator

APROVADO
única DISCUSSÃO
EM 20/03/2018
15 x 0
PRESIDENTE

Vereador	Cargo	Voto (de acordo/contrário)	Assinatura
Julio César de Barros	Presidente	De acordo	Câmara Municipal de Macaé Júlio César de Barros
Paulo Antunes	Titular	De acordo com o Relator	Paulo Antunes Vereador
José Prestes	Suplente	De Acordo	J Prestes

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 27/02/2018

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
21/10/2017

PROCESSO
Nº 04
ASSINATURA
Câmara Municipal de Macaé
Carlos Lécio de Oliveira
Agente Legislativo
Mat. 1815

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CAC – Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte

Macaé, 31 de Julho de 2017

Ofício nº 9008/2017

A
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

At: Exmo Sr. Vereador Nilton César Pereira Moreira

Ref: Logradouros disponíveis para nominação

Prezado Senhor:

Em anexo, estamos enviando a relação de logradouros disponíveis para nominação nos bairros, solicitados pelo e-mail de 13/07/2017 e através do processo nº 29697/2017.

Atenciosamente,

RAMIREZ CABRAL DOS SANTOS CÂNDIDO
Secretário Municipal de Fazenda

PROTOCOLO DA SECRETARIA 04/Mai/2017 14:38 00000156

APROVADO
2ª DISCUSSÃO
EM 20/03/2018
15 x 0
PRESIDENTE

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 27/02/2018
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
24/10/2017

RELAÇÃO DE LOGRADOUROS DISPONÍVEIS PARA NOMINAÇÃO
MACAÉ

TIPO	Denominação Atual	Loteamento/Localidade	Bairro
Rua	Rua Treze	Planalto da Ajuda	Ajuda de Baixo
Estrada	(MC-90) Mabelo-Califórnia (Km 155,5 da BR-101) - (Divisa de Macaé com Casimiro de Abreu)	Califórnia	Córrego do Ouro
Estrada	(MC-93) Oratório - Mundéos (Km 3,2 da Estr Oratório)	Oratório e Mundéos	Córrego do Ouro
Estrada	(MC-94) Mundéos - Córrego do Ouro (Km 3,1 da Estr. Oratório-Mundéos)	Mundéos	Córrego do Ouro
Estrada	(MC-95) Trapiche - Serra da Cruz (Km 4,2 da RJ-162)	Serra da Cruz	Trapiche
Estrada	(MC-97) Serra da Cruz - Bom Jardim (Km 4 da Estr Trapiche - Serra da Cruz)	Serra da Cruz	Trapiche
Estrada	(MC-98) Sanandú - Cotia (Km 1 da Estr Serra da Cruz - Bom Jardim)	Sanandú	Serra da Cruz
Estrada	(MC-100) Serra Escura - Duas Barras (Km 4,6 - Glicério - Duas Barras)	Serra Escura	Bicuda Grande
Estrada	(MC-101) Bicuda Grande - Serra Escura (Km 16 da RJ 162)	Serra Escura	Bicuda Grande
Estrada	(MC-102) Bicuda Grande - Duas Barras (Km 3,7 da Estr Barra Grande-Serra Escura	Serra Escura	Bicuda Grande
Estrada	(MC-107) Laje - Boa Alegria (Km 2,9 da Estrada da Laje)	Boa Alegria	Frade
Estrada	(MC-108) Frade-Sana (Km 48,8 da RJ 162	Frade e Vila do Sana	Frade e Sana
Estrada	(MC-109) Sana - Barra do Sana	Barra do Sana	Sana
Estrada	(MC-110) Barra do Sana - Figueira (Divisa com Casimiro de Abnreu)	Barra do Sana e Figueira	Sana
Estrada	(MC-116) Frade - Boa Alegria (Termina na RJ 162)	Boa Alegria	Frade

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
21/10/2017

APROVADO
EM 30/03/2018
DISCUSSÃO
PRESIDENTE

APROVADO
EM 27/03/2018
DISCUSSÃO
PRESIDENTE

PROCESSO
Nº
FLS. 05
ASSINATURA
Câmara Municipal de Macaé
Carlos Lécio de Oliveira
Agente Legislativo
Mat. 1815

PROCESSO
FLS. 06
ASSINATURA
Câmara Municipal de Macaé
Carlos Lúcio de Oliveira
Agente Legislativo
Mat. 1815

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JULIO BORGES DE FREITAS

APROVADO EM DISCUSSÃO
EM 20/03/2018
15 x 0
PRESIDENTE

MATRÍCULA:
0928090155 2011 4 00044 022 0024972 61

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branca	casado - 77ano(s)

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
MACAE-RJ	portador(a) do(a) identidade nº 07252596-7 IFP - Instituto Felix Pacheco-RJ

Eleitor
Não

FILIAÇÃO, PROFISSÃO E RESIDÊNCIA
JUVENAL BORGES DE FREITAS e ALZIRA TOLEDO BORGES, auxiliar de serviços gerais, residente na Avenida 3, nº 183, Ajuda de Baixo, Macaé, RJ.

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
aos quatro (04) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e onze (2011) - à(s) 08:30 hora(s)	04	06	2011

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Público Municipal desta Cidade

CAUSA DA MORTE
CHOQUE CARDIOGÊNICO - ACIDENTE MASCULA[illegible] ALIC[illegible] QUEMICO[illegible] PERTEN[illegible] RIAL SISTEMICO - DIABETES MELLITUS

LOCAL DO SEPULTAMENTO
Cemitério Bicuda Pequena, Macaé/RJ.

DECLARANTE
WILSON SIQUEIRA BORGES, profissão: auxiliar de sevriços gerais, casado(a), naturalidade: Macaé-RJ, portador(a) do(a) identidade nº 04912419275 DETRAN, residente no(a) Avenida 3, nº 183, Ajuda de Baixo, Macaé/RJ

NOME DO MÉDICO E CRM
Renato de Jesus Assis, CRM Nº 52.90290-0

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Data do Registro: aos quatro (04) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e onze (2011), o falecido era casado com CREMILDA SIQUEIRA BORGES. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a), lavrada no(a) Cartório de Vila de Cachoeiros de Macaé, no Livro 3-C, Folhas 59V, Termo 743, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou 11 filhos(as) maiores, CPF nº 49056794787.

Livro C-44, folhas 22, termo nº 24972.

RCPN e Tabelionato do 1º Distrito de Macaé - RJ
Notária e Registradora: **Vanilda Martins Ivo de Melo**
Rua Julita Barcelos de Oliveira, 29, Lj 03 - Centro - Macaé - CEP 27910-380
Tel. (22) 2759-3060/2759-3077 - www.cartoriomartinsmelo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Macaé-RJ, 28 de junho de 2011.

Simone Figueira de Matos
Escrevente
Mat.: 94155555

Simone Figueira de Matos
Pessoas Naturais e Notas
Rua Julita Barcelos de Oliveira, Nº 29 Loja 03 - Centro Macaé

SERV. DE FISCALIZAÇÃO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
DATA

APROVADO EM DISCUSSÃO
EM 27/02/2017
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
24/10/2017

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. A VALIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFERIDA COM O NÚMERO DA FOLHA NO SITE DO CNJ. SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE FALSIDADE, SUJEITANDO O INFRATOR ÀS PENAS DA LEI, QUALQUER EMENDA, RASURA OU VESTÍGIO DE CORREÇÃO. SELO DE CONTROLE: SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

BANCO DO BRASIL S.A.
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
INSCRIÇÃO NO PASEP

CÓDIGO 10075010302

NOME DO SERVIDOR (PARTICIPANTE DO FUNDO)
JULIO BORGES DE FREITAS

DATA DO NASCIMENTO: 14 03 34

SEXO: MASCULINO X 1 FEMININO 2

ATENÇÃO:
VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

**1975

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07252596-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/84

NOME JULIO BORGES DE FREITAS

FILIAÇÃO
JUVENAL BORGES DE FREITAS
ALZIRA TOLEDO BORGES

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO
DATA DE NASCIMENTO 14/03/1934

DOC. ORIGEM C.CASM LIV 3C FLS 59V
TER 0000743 C 00 MACAE RJ

CPF 490567947/87 PASEP 10075010302

RIO DE JANEIRO, RJ

IVAN MACHADO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LIO BORGES DE FREITA

DATA DE NASCIMENTO: 4/10/34
Nº INSCRIÇÃO: 663516503/02 D.V.
ZONA: 109
SEÇÃO: 0059

MUNICÍPIO / UF: CAE/RJ
DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE
Fonseca Passos

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CIC

NASCIMENTO: 14.10.34
INSCRIÇÃO NO CPF: 490 567 947 87

CONTRIBUINTE
JULIO BORGES DE FREITAS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

PROCESSO
N.º
FLS. 07
ASSINATURA
Câmara Municipal de Macaé
Carlos Lécio de Oliveira
Agente Legislativo
Mat. 1815

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
1ª RM
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

2ª CSM Nº 478854 SÉRIE E
2ª categ.



rtifico que JULIO BORGES DE FREITAS.-
scido a 14 MAR 1934 (data) — Macaé (município) — R.J. (est.)
o de Juvenal Pequena.-
le Alzira Toledo Borges.-
dispensado do Serviço Militar Inicial, em 1972 (data) por "ter mais de
rinta anos de idade.- (motivo)
(motivo)
(motivo)

ntificação: N.º de Registro
ura 1m67 Cútis branca Olhos cast méd
pelos cast liso Tipo sangüíneo
ais particulares Não tem.

Polegar direito



APROVADO
2ª DISCUSSÃO
EM 20/03/2018
15 x 0
PRESIDENTE

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 27/02/2017
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
24/10/2017

PROCESSO
N.º 08
FLS.
ASSINATURA
Câmara Municipal de Macaé
Carlos Lédio de Oliveira
Agente Legislativo
Mat. 1815

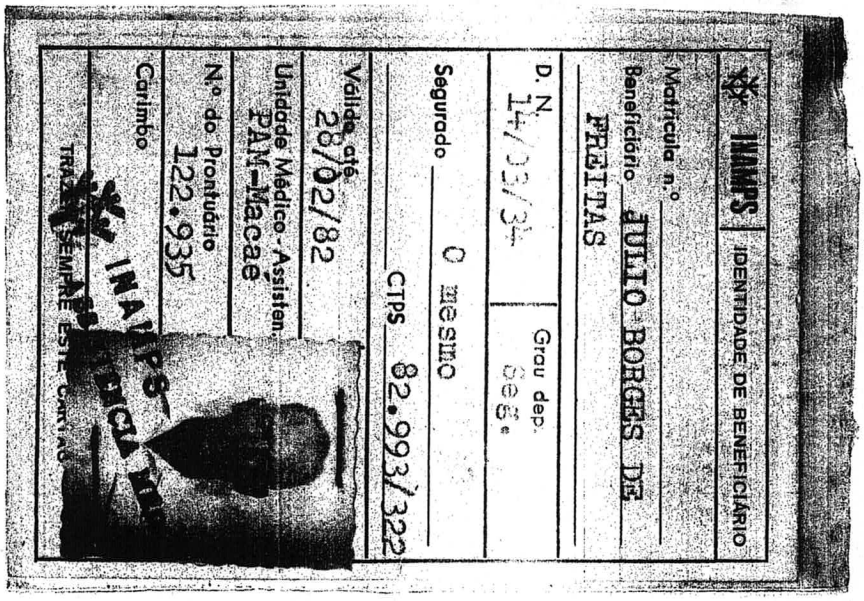
INAMPS
IDENTIDADE DE BENEFICIÁRIO
Matrícula n.º
Beneficiário JULIO BORGES DE FREITAS
D. N. 14/03/34
Grau dep. Ses.
Segurado O mesmo
CTPS 82.993/322
Válida até 28/02/82
Unidade Médico-Assistenc. PAM-Macae
N.º do Prontuário 122.935
Carimbo
INAMPS
TRAGA SEMPRE ESTE CARTÃO



APROVADO
2ª DISCUSSÃO
EM 20/03/2018
1570
PRESIDENTE

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 27/02/2018
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
24/10/2017

PROCESSO
Nº
Fls 04
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lecio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

PARECER: 010/2017

PROJETO DE LEI: N° L-129/2017

ASSUNTO: DENOMINA ESTRADA LOCALIZADA NA BICUDA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIATIVA: NILTON CESAR

I – RELATÓRIO

A referida proposição foi recebida por esta comissão para emissão de parecer deste membro suplente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais, após sua leitura no expediente do dia 24/10/2017 na forma do artigo 40, parágrafos 1º e 2º, conforme determinação do regimento interno desta casa.

O referido projeto de lei dispõe sobre a denominação de estrada na localidade da Bicuda Grande e dá outras providências.

APROVADO
2ª DISCUSSÃO
EM 20/03/2018
15 x 0
PRESIDENTE

II – VOTO DO RELATOR

Trata-se de projeto de lei, proposto pelo vereador Nilton Cesar que denomina a Estrada MC-101 que liga a Bicuda Grande a Serra Escura (Km 16 da RJ-162), como Estrada Julio Borges e Freitas na Bicuda Grande.

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 27/02/2018
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
24/10/2017

PROCESSO
Nº 10
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Leonardo de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

Quanto à técnica legislativa, a matéria esta em concordância com a lei orgânica do município de Macaé, sendo o autor do projeto de lei competente para encaminhar matéria desta natureza.

Não foi identificado nenhum óbice jurídico, tampouco impedimento legal para prosseguimento desta matéria.

Feitas as considerações, **voto favorável** ao projeto de lei L-129/2017, de autoria do vereador Nilton Cesar.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2017.

VEREADOR JOSÉ PRESTES
SUPLENTE DA CCJ

APROVADO
2ª DISCUSSÃO
EM 20/03/2018
PRESIDENTE

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 27/02/2018
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
24/10/2017

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO LEI N° L-129/2017

Vereador Autor Nilton Cesar

DENOMINA ESTRADA LOCALIZADA NA BICUDA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1° Fica denominada a Estrada MC-101 que liga Bicuda Grande a Serra Escura (Km 16 da RJ-162), como Estrada Julio Borges de Freitas na Bicuda Grande.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 23 de outubro de 2017.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
VEREADOR AUTOR

APROVADO
2ª DISCUSSÃO
EM 20/03/2018
PRESIDENTE

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 27/09/2018

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
24/10/2017

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Ofício nº 019/2018 DGAL

Macaé, 23 de março de 2018.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa, com a finalidade de encaminhar os Autógrafos dos Projetos de Leis nºs L-129/2017, L-001/2018, L-002/2018, L-003/2018, L-004/2018, L-005/2018, L-006/2018, L-007/2018, L-008/2018, L-009/2018, L-012/2018 e L-017/2018 aprovados por esta Casa Legislativa em 20 de março de 2018.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Aluízio dos Santos Júnior.
Prefeito Municipal de Macaé.

PROJETO DE LEI Nº L-129/2017

Vereador Autor Nilton Cesar

DENOMINA ESTRADA LOCALIZADA NA BICUDA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica denominada a Estrada MC-101 que liga Bicuda Grande a Serra Escura (Km 16 da RJ-162), como Estrada Julio Borges de Freitas na Bicuda Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 23 de março de 2018.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

WELBERTH PORTO DE REZENDE
1º SECRETÁRIO

20/04/18

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

O DIÁRIO

LEI Nº 4.450 /2018.

Vereador Autor Nilton Cesar
DENOMINA ESTRADA LOCALIZADA NA BICUDA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica denominada a Estrada MC-101 que liga Bicuda Grande a Serra Escura (Km 16 da RJ-162), como Estrada Julio Borges de Freitas na Bicuda Grande.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Abril de 2018.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Pg. 09

Ed. 4359

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ-RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

PROJETO DE LEI Nº. L - ___/2017.

Autoria: Vereador Cesinha

DENOMINA ESTRADA LOCAIZADA NA BICUDA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica denominada a estrada MC-101, que liga Bicuda Grande a Serra Escura, como Estrada Julio Borges de Feitas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO 2ª DISCUSSÃO EM 20/03/2018 PRESIDENTE

APROVADO 1ª DISCUSSÃO EM 27/02/2018 PRESIDENTE

Macaé/RJ, 23 de outubro de 2017.

PROTOCOLO DA SECRETARIA 23/04/2017 14:01 000003505

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Vereador autor

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
24/10/2017